



Prefeitura de Patos de Minas

RETIFICAÇÃO 001 DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições, ALTERA o item 1 - do Edital do Processo Seletivo 02/2022:

ONDE SE LÊ:

2.7– São condições de inscrição:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade.
- b) Ser ESTUDANTE com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.
- c) Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2021, em instituições conveniadas com a Prefeitura de Patos de Minas.
- d) O estágio está condicionado à frequência e aprovação nas etapas ou períodos do curso sem pendências.

LEIA-SE:

2.7– São condições de inscrição:

- e) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade.
- f) Ser ESTUDANTE com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.
- g) Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2022, em instituições conveniadas com a Prefeitura de Patos de Minas:
 - *UNIP
 - *FARMAT
 - *ESCOLA NORMAL (MAGISTÉRIO)
 - *AEPM
 - *FPM
 - *UFU
 - *UNINTER
 - *UFV
 - *UFOP
 - *FINON
 - *UNISA
 - *UNIPAM
 - *IFTM
 - *UNIUBE
 - *UNOPAR
 - *UNIFRAN-ACEF.SA
 - *FACULDADE ÚNICA
- h) O estágio está condicionado à frequência e aprovação nas etapas ou períodos do curso sem pendências.

Patos de Minas, 9 de fevereiro de 2022.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Vice-Prefeita em Exercício

Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos
Secretária Municipal de Administração

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador Geral do Município